



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.593 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Súmula: *Altera representante da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e nº Decreto Municipal 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018, que altera o Decreto nº 6.847 de 01 de dezembro de 2014, no qual cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 15.868 de 24 de fevereiro de 2022, que nomeia a Secretária Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - *Nomer os representantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR, composta pelos seguintes Secretários Municipais:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO**
PROFISSIONALIZANTE:

Maria Luiza Colleti Podanosqui

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

Gerson Carlos Marchioni

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Jane Teresa Nobile Miguel

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.267 de 24 de maio de 2021.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2022; 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal